

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS		
BELÉM - PARÁ - BRASIL		
MATRÍCULA Nº	FICHA Nº	OFICIAL TITULAR
54.473	01	09/10/2012
Terreno urbano de domínio pleno, edificado, situado na Travessa WE-3 nº 626, integrante do Conjunto Residencial "NOVA MARAMBAIA", nesta cidade; MEDIÇÕES: 10,00m de frente, 15,00m pela lateral direita, 15,00m pela lateral esquerda e 10,00m pela linha de travessão dos fundos; ÁREA: 150,00m² de área total; PERÍMETRO: 50,00m; EDIFICAÇÃO: 122,00m² de área construída. PROPRIETÁRIOS: ROSIRIS MARIA PINTO, funcionária pública estadual, portadora da CI nº 7.046.930-SSP/PA e do CPF nº 081.532.992-04, residente e domiciliada nesta cidade; e WILSON DA SILVA PEREIRA, técnico em saneamento, portador da CI nº 7.038.492-SSP/PA e do CPF nº 032.824.572-00, ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta cidade. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010/33884/32/94/0010/000/000-90 (IPTU/PMB); REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-FI, às fls. 283, Matrícula nº 283, do 2º Ofício de Imóveis desta Capital, em nome dos referidos proprietários que adquiriram o imóvel da Cohab/PA, com a interveniência de Raimundo Firmino de Castro e sua mulher Maria de Nazaré Bonfim Castro, conforme registrado sob o nº R.03.M.283, em 01/11/1991 e de acordo com a averbação nº Av.9/283FI, em 25/10/2012. O imóvel aqui descrito passou a pertencer à circunscrição deste 1º Ofício de Imóveis, em conformidade com a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Tribunal Pleno), tomada em 27/12/1995, e Resolução nº 02/96-GP. ÔNUS: NADA CONSTA. Em 31/10/2012 - Protocolo nº 95.034, de 09/10/2012. Selo de segurança: G 2566.001253240. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular, conferi e assino dando fé. AV-1/54473 - Em 31/10/2012 - Protocolo nº 95.034, de 09/10/2012 - INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL - Procede-se esta averbação para constar que a inclusão da qualificação civil do coproprietário deste imóvel, WILSON DA SILVA PEREIRA, por ocasião da abertura desta matrícula, foi feita conforme requerimento datado de 26/10/2012, digitalizado neste 1º SRI juntamente com os demais documentos apresentados, para todos os fins de direito. Selo de segurança: G 2566.001253241. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular, conferi e assino dando fé. R-2/54473 - Em 31/10/2012 - Protocolo nº 95.034, de 09/10/2012 - VENDA E COMPRA - Pelo Contrato Particular nº 1.4444.0118838-0, datado de 25/09/2012, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, os proprietários ROSIRIS MARIA PINTO e WILSON DA SILVA PEREIRA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à compradora adquirente: ROSILENE DO SOCORRO FERREIRA LOUZEIRO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 1.339.205-SSP/PA e do CPF nº 260.867.192-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Pas. Bom Jardim nº 60, bairro Pedreira, pelo preço de R\$360.000,00, pago da seguinte forma: R\$37.330,00, com recursos próprios e o restante de R\$322.670,00 pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foi digitalizado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$3.973,30, conforme DAM nº 43.7.67272/12, autenticado mecanicamente. Selo de segurança: G 2566.001253242. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular,		
Bel. Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular	MATRÍCULA Nº 54.473	FICHA Nº 01

- Continua no verso -

Código de segurança: 55fa-fc80-135b-e07f-c022-1ad3-66bf-8893

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

Em 29/08/2023 às 14:23

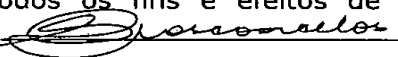
Valor da Certidão R\$ 53,65

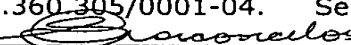
Protocolo: 258.246

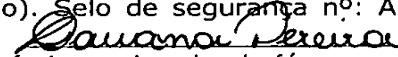
1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

conferi e assino, dando fé.

R-3/54473 - Em 31/10/2012 - Protocolo nº 95.034, de 09/10/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-2/54473, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária, já nomeada e qualificada, como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Maria Leonice Pantoja Gomes, consoante procuração lavrada às fls. 052 do Lº 2720, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$322.670,00**, por esta concedido à devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 371 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 25/10/2012; à taxa anual de juros de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentora da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$358.523,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Selo de segurança: G 2566.001253243. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-4/54473 - Em 31/10/2012 - Protocolo nº 95.034, de 09/10/2012 - **EMIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0118838-0, série 0912, datada de 25/09/2012, tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Selo de segurança: G 2561.000041775. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-5/54.473 - Em 22/08/2023 - Protocolo nº 173.859, de 18/08/2023 - **ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 825, I do Código de Normas da Corregedoria e Lei Municipal nº 7.806/96, para constar que o terreno integrante do Conjunto Residencial "**NOVA MARAMBAIA**" está localizado na **Rua WE 3** nº 626, no bairro **Marambaia**, de acordo com a inscrição deste imóvel junto ao Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), sob o nº 010/33884/32/94/0010/000/000-90, sequencial nº **090.356**, conforme requerimento datado de 02/08/2023, ambos digitalizados neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$369,55 (R\$304,17 de emolumentos, dos quais R\$55,31 de taxa/FRJ, R\$9,22 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202308.2168594-49586120000008214164918170. Eu  Dauana Pereira Freitas, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-6/54.473 - Em 22/08/2023 - Protocolo nº 173.860, de 18/08/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Instrumento Particular, datado de 08/05/2023, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, devidamente representada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento

Continua na ficha 02

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

em 29/08/2023 às 14:23

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

MATRÍCULA Nº

54.473

FICHA Nº

02

OFICIAL TITULAR

DATA 09/10/2012

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

54.473

FICHA Nº

02

Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-2/54.473 e R-3/54.473, em 31/10/2012, após a regular intimação da devedora ROSILENE DO SOCORRO FERREIRA LOUZEIRO, já qualificada, sem que esta tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº 169.656, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 30 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e § 2º da referida lei. Em virtude do requerimento da consolidação de propriedade feita pela credora, fica cancelada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO sob o ato AV-4/54.473, na forma do Art. 24 da Lei nº 10.931/2004. Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, valor de R\$7.575,50, (bases de cálculo: ITBI R\$378.774,91 e IPTU/2023 R\$114.397,36). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$1410,75 (R\$1.163,16 de emolumentos, dos quais R\$211,49 de taxa/FRJ, R\$35,25 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança A-202308.2168595-59586120000018214164918170. Eu Dauana Pereira Dauana Pereira Freitas, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO** mais que, o imóvel desta certidão passou a pertencer à circunscrição do 2º Ofício de Registro desta Comarca, nos termos dos artigos 1º, II e 2º, II da Lei 8.367/2016, devendo todos os atos de registro relativos a este imóvel serem praticados no cartório da situação, exceto, os atos de averbação que deverão ser praticados nesta Serventia, nos termos do art. 169, I da Lei 6.015/73.- **CERTIFICO** finalmente que, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

Código de segurança: 55fa-fc80-135b-e07f-c022-1ad3-66bf-8893

Emitida por Pedro Augusto da S. G.

Em 29/08/2023 às 14:23

Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 258.246



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1472737 - SÉRIE: A - SELADO EM: 29/08/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 73727410000078254164918170

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CKJLV-QMH4W-NCYMP-42ZTR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pedro Augusto Da Silva Goncalves (CPF 157.767.192-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CKJLV-QMH4W-NCYMP-42ZTR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>